



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004637

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si fazem a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, e a empresa 59.319.949 MAICO MARQUES DE SOUZA:

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com sede no(a) Avenida Buriti, nº 692, Centro, na cidade de Buritirama / BA inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.506.726/0001-61, neste ato representada pela Secretária Elisângela dos Santos Souza, portaria nº 004/2025, portadora do RG nº 22.499.917-66 SSP/BA e CPF 275.487.858-01, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a Empresa 59.319.949 MAICO MARQUES DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.319.949/0001-00, com sede na TV. 02 DE JULHO, Nº 523, CENTRO, BURITIRAMA - BA, CEP 47.120-000, por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) MAICO MARQUES DE SOUZA, portador(a) do Documento de Identidade nº 1647383803, órgão emissor SSP/SP e do CPF nº 057.828.115-52, denominada CONTRATADA, vem através deste aditar o Contrato n.º 041/2025, datado de 17.02.2025, firmado entre as partes, nos termos da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de quantitativo no contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação.

Em nome



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004633

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor global do primeiro termo aditivo do contrato 041/2025 é de R\$ 22.345,66 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme tabela abaixo: -

| Rota | Km Rota | Km Dia | V. km | V. Dia | Dias | Mês | Meses | Anual | Diferença |
|------|---------|--------|----------|------------|------|--------------|-------|---------------|--------------|
| 2.3 | 16,48 | 65,92 | R\$ 3,73 | R\$ 245,88 | 20 | R\$ 4.917,63 | 11 | R\$ 54.093,95 | R\$ 8.643,01 |
| | 12,88 | 51,52 | R\$ 4,01 | R\$ 206,60 | 20 | R\$ 4.131,90 | 11 | R\$ 45.450,94 | |

| Rota | Km Rota | Km Dia | V. km | V. Dia | Dias | Mês | Meses | Anual | Diferença |
|------|---------|--------|----------|------------|------|--------------|-------|---------------|---------------|
| 2.4 | 16,48 | 32,96 | R\$ 5,28 | R\$ 174,03 | 20 | R\$ 3.480,58 | 11 | R\$ 38.286,34 | R\$ 13.702,66 |
| | 9,7 | 19,4 | R\$ 5,76 | R\$ 111,74 | 20 | R\$ 2.234,88 | 11 | R\$ 24.583,68 | |

2.2. Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

3.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta das Dotações Orçamentárias da vigente Lei Orçamentária Anual:

| Unidade | Atividade/Projeto | Elemento | Fonte |
|----------|--|--|----------------------|
| 02.04.00 | 2.013 – Manut. das Ações da Secretária de Educação | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15001001 |
| 02.04.00 | 2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15001001 |
| 02.04.00 | 2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche - | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15001001 15690000 |
| 02.04.00 | 2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adultos (EJA) | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15001001 |
| 02.04.00 | 2.018 – Gestão das Ações do PDDE | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15510000 |
| 02.04.00 | 2.019 – Gerenc. do P. de A. ao Transp. Esc. | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15530000 |
| 02.04.00 | 2.020 – Manut. Das Ações na Ed. Com Q. Sal. Edu. | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15500000 |

Maíra Marques de Souza

(Handwritten signature)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004633

| | | | |
|----------|---|--|--|
| 02.04.00 | 2.022 – Manut. Das Ações do Ensino Especial | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15001001 |
| 02.04.00 | 2.026 – Manut. do C. M. de Educ. e do Conselho do ... | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15001001 |
| 02.04.01 | 2.014 – Manut. Das Ações do Ensino Fundamental | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15400000 15430000 15410000 15690000 |
| 02.04.01 | 2.015 – Manut. das Ações do Ensino Infantil/Creche | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15400000 15430000 15410000 15420000 |
| 02.04.01 | 2.017 – Manut. Do Programa de Jovens e Adultos (EJA) | 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terc. P.J. | 15400000 |

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não houve solicitação de apresentação de garantia de execução para o contrato ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

CONTRATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Buritirama - BA, 11 de abril de 2025.

ELISÂNGELA DOS SANTOS SOUZA

Secretária Municipal de Educação - Portaria 004/2025
Contratante

Maico Marques de Souza

59.319.949 MAICO MARQUES DE SOUZA

Maico Marques de Souza

RG nº 1647383803 SSP/SP e do CPF nº 057.828.115-52

Contratado (A)

TESTEMUNHAS:

01 - Nelson Pinheiro de Souza
Assinatura CPF nº 074.665.125-26

02 - Juliana Lopes Rocha
Assinatura CPF nº 078.360.655-73

Essouza



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000



004641

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. ° 041/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 59.319.949 MAICO MARQUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 59.319.949/0001-00, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 041/2025. **OBJETO:** ACRÉSCIMO de R\$ 22.345,66 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) no valor global estimado do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 11.04.2025.

Consouza

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
ESTADO DA BAHIA**

Secretaria Municipal de Educação
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel. 99932-2365
Avenida Buriti, nº 692, Centro, Buritirama/BA, CEP 47.120-000

**AVISO DE PUBLICAÇÃO****PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 041/2025**

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADO: 59.319.949 MAICO MARQUES DE SOUZA, inscrito no CNPJ sob nº 59.319.949/0001-00, PRIMEIRO TERMO Aditivo do Contrato nº 041/2025. **OBJETO:** ACRÉSCIMO de R\$ 22.345,66 (Vinte e dois mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e seis centavos) no valor global estimado do contrato acima mencionado, firmado entre as partes, em 17.02.2025, decorrente da solicitação efetuada pela Secretaria Municipal de Educação. Regime de Execução: Indireta por Preço Global. Data: 11.04.2025.

Avenida Buriti, 692 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000
CNPJ: 30.506.726/0001-61 – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 1

